



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2907/2023

SÚMULA: Dá denominação ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, situado na Rua Castro Alves, nº 2688, Jardim Ouro Verde, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**:

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2778
Página 49, em 25/05/23
William Vinicius Ribeiro
Funcionário

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominado de “**JANICE MARIA SOARES DE CAPUA**”, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, situado na Rua Castro Alves, nº 2688, Jardim Ouro Verde, da Planta desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de maio de 2023

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal